



5^a Directoria

N^o 1151

411-285
Palacio do Governo em Porto Alegre,
26 de Dezembro de 1885.

Com referencia aos seus officios n.^{os} 56 e 57 de 24 de Novembro ultimo, communico a V. M.^{cc} que autorizo a Thesouraria de Fazenda a pagar, alem das quantias mencionadas em officios n.^{os} 941 e 943 de 17 do citado mez, provenientes de braçagens de medições executadas por essa commissão, as seguintes:

R. V. M.^{cc} duzentos oitenta e nove mil seiscientos e oitenta reis (289,680);

Mo Agrimensor Glodomiro Paredes pela medição que lhe havia sido glosada e acerca da qual satisfizer as exigencias da Thesouraria de Fazenda, cento e trez mil e doze reis (103,012).

Envio a V. M.^{cc} copia das informações que sobre este assumpto prestou a Thesouraria de Fazenda, não só para que tenha conhecimento dos motivos por que não lhe foi desde logo feito o pagamento integral, como pediu, mas tambem para que, d'ora em diante, haja de observar as disposições regulamentares que vigoram para o

serviço de medições, já na organização dos memoriaes, já na apresentação das contas de braços gens.

Deus Guarde a V. M.^{ce}

Henrique Pereira de Sousa

Sn.^{re} Engenheiro Chefe da Comissão
de medições de lotes em Casias.